



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 69 , DE 26 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1958

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$136.188,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				136.188,04
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	825	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	115.014,66
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 599
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 003	TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125	
	934	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	12.912,38
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 759
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 002	FETHAB EDUCAÇÃO	
02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
	840	13.392.0002.2759.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS	8.261,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 036	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		136.188,04
Fontes de Recurso		
2	599	115.014,66
2	700	8.261,00
2	759	12.912,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 69 , DE 26 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1958

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL